

# MP do Piauí recebeu 94 denúncias em 2019

*CREF15/PI REALIZOU 679 FISCALIZAÇÕES E 94 DENÚNCIAS JUNTO AO MPE-PI NO ÚLTIMO ANO*

Durante o ano de 2019, o CREF15/PI realizou 679 fiscalizações em 86 municípios e efetuou 94 denúncias junto ao Ministério Público Estadual do Piauí (MPE/PI), buscando garantir o cumprimento da legislação vigente por parte de instituições públicas e empresas privadas no exercício legal da profissão de Educação Física.

Entre os municípios visitados, foram fiscalizadas 485 pessoas jurídicas (PJ), 185 escolas e nove eventos, sendo 38 estabelecimentos fechados no momento da fiscalização, 108 pessoas flagradas exercendo ilegal-

mente a profissão e 94 denúncias formalizadas junto ao MPE-PI.

“O Conselho visa fiscalizar e garantir que a nossa profissão seja exercida por profissionais qualificados, dentro de estabelecimentos devidamente regularizados e atuando dentro da lei. Isso garante melhores condições de trabalho, valorização do Profissional de Educação Física e um melhor serviço prestado à população. O ano de 2019 encerrou, mas em 2020, seguir com as fiscalizações e denúncias são algumas das nossas prioridades”, destacou o presidente do CREF15/PI, Danyz Queiroz [CREF 000179-G/PI].





### **EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR APENAS COM PROFISSIONAIS**

Após constatar, através de fiscalização, a atuação de professores de Educação Física sem qualificação ou habilitação para o exercício do cargo no município de Teresina, o CREF15/PI solicitou providências ao Ministério Público do Estado.

O ofício, encaminhado pelo CREF em setembro, solicitava providências no sentido de determinar a regularização dos profissionais do município em obediência à Lei 7098/2018. A legislação determina que a docência da disciplina na educação infantil, no ensino fundamental e no ensino médio, em escolas públicas e particulares, deva ser exercida exclusivamente por professores de Educação Física licenciados e devidamente habilitados.

***“Nos municípios piauienses de Miguel Leão e Água Branca, as denúncias também resultaram em mudanças positivas para a sociedade. Os profissionais que atuavam de forma irregular foram notificados e, gradativamente, afastados das aulas”***

Diante das evidências apresentadas, o MP recomendou ao Secretário Municipal de Educação e à Prefeitura de Teresina o cumprimento das normas relativas ao exercício da profissão de Professor de Educação Física pelas escolas municipais e privadas, reforçando a necessidade do registro profissional junto ao CREF15/PI.

Nos municípios piauienses de Miguel Leão e Água Branca, as denúncias também resultaram em mudanças positivas para a sociedade. Os profissionais que atuavam de forma irregular foram notificados e, gradativamente, afastados das aulas. Ainda em 2019, foram realizados novos processos seletivos nas duas cidades para a contratação de Profissionais de Educação Física devidamente regularizados.

### **DENÚNCIAS**

Denúncias sobre profissionais e locais que atuam de forma irregular podem ser feitas diretamente no site [www.cref15.org.br/cadastrar\\_denuncias](http://www.cref15.org.br/cadastrar_denuncias). Uma equipe será encaminhada para realizar a fiscalização.